



Diário Oficial 3/9/60

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1.432 de 18 de agosto de 1960.

Autor: Deputado Wilson Loureiro

Declara de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Sociedade Beneficente D. ELIMIRIA SILVEIRA - BARBOSA, de Sidrolândia.

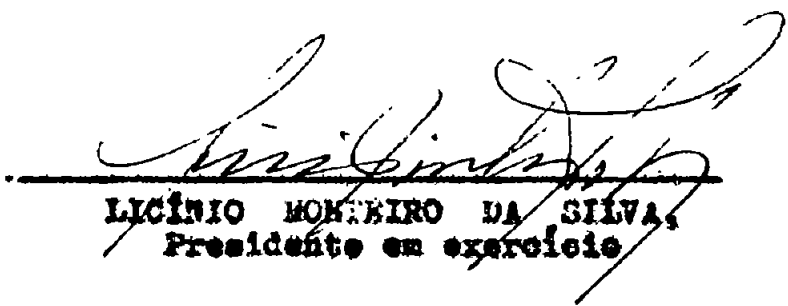
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faça saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Sociedade Beneficente D. ELIMIRIA SILVEIRA BARBOSA, mantenedora do Hospital de Caridade, de Sidrolândia, com sede e foro naquela cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 1960.


LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA,
Presidente em exercício

Registrada à fls. 58-58v.
do Livro competente
Em 12/10/60
B. Monteiro -
G. Leg 12